



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL INTERNO IFRR/PROPESQ Nº 03/2013, de 03 de janeiro de 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve RETIFICAR o Edital Interno IFRR/PROPESQ nº 03/2013 de 03 de janeiro de 2013, que trata da seleção para o **Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD) do IFRR-PIBICT/IFRR.**

I. Onde se lê:

2. DEFINIÇÃO E FINALIDADES DO PROGRAMA

2.1 Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD) destina-se exclusivamente aos docentes do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

2.2 O programa visa estimular e apoiar pesquisas científicas e/ou tecnológicas a fim de gerar produtos e/ou processos inovadores, preferencialmente, com possibilidade de patenteamento.

Leia-se:

2. DEFINIÇÃO E FINALIDADES DO PROGRAMA

2.1 Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD) destina-se exclusivamente aos docentes do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

2.2 O programa visa estimular e apoiar pesquisas científicas e/ou tecnológicas a fim de gerar produtos e/ou processos inovadores, preferencialmente, com possibilidade de patenteamento.

2.3 O presente edital tem por objetivo selecionar 4 (quatro) propostas para apoio financeiro à pesquisa, com recurso total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Boa Vista, 10 de janeiro de 2013.

**Ademar de Araújo Filho
Magnífico Reitor**